



**Câmara Municipal de Sooretama**  
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo  
**PROTOCOLO**  
23 MAR. 2019  
Nº 340/2019  
Ass: *[Signature]*

**MENSAGEM E JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder títulos de cidadão sooretamense a **ELIO NUNES DOS SANTOS e VALDIR SCARDUA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 27 de março do ano corrente, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sooretama.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

*[Signature]*  
**PAULO CORREA DA SILVA**  
Vereador



**Câmara Municipal de Sooretama**  
Estado do Espírito Santo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sooretamense, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **ELIO NUNES DOS SANTOS**
- **VALDIR SCARDUA**

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de março de 2019, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

  
**PAULO CORREA DA SILVA**  
Vereador



**Câmara Municipal de Sooretama**  
Estado do Espírito Santo

05  
9

**MENSAGEM E JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder títulos de cidadão sooretamense a **ELIO NUNES DOS SANTOS e VALDIR SCARDUA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 27 de março do ano corrente, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sooretama.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**PAULO CORREA DA SILVA**  
Vereador



**Câmara Municipal de Sooretama**  
Estado do Espírito Santo

06  
9

**Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sooretamense, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **ELIO NUNES DOS SANTOS**
- **VALDIR SCARDUA**

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de março de 2019, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**PAULO CORREA DA SILVA**  
Vereador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1423756245

508

NOME ELITO NUNES DOS SANTOS



Nº REGISTRO 03802044336

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 1447002 SP TC ES

CPF 772.910.937-91 DATA NASCIMENTO 05/01/1960

FILIAÇÃO POMPILIO JOSE DOS SANTOS ONEISIA MARIA NUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

VALIDADE 12/06/2022 1ª HABILITAÇÃO 14/03/2006

# HISTÓRICO – CIDADÃO SOORETAMENSE

Vereador: Paulo Ceova da Silva

Nome agraciado: Elis Nunes dos Santos

Qual estado civil? casado - 40 anos -

Tem filhos? Quantos? 06 filhos - 06 netos

Em qual cidade nasceu? Mucuri - BA

Há quanto tempo mora em Sooretama? (Caso resida no município)

Reside atualmente em Linhares mas morou em Sooretama por 30 anos.

Em que trabalha?

Pedreiro. Gerou muito emprego na área da construção civil, dando preferência para a oportunidade as pessoas mais carentes.

Quais as atividades que desenvolveu que contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade?

Elis Nunes dos Santos é uma pessoa de muito bom coração ajudou muita gente tanto com trabalho como com dinheiro. Ele é conhecido por tirar muitas pessoas das ruas, ele atraiu os jovens com o futebol que sempre foi sua paixão, uma homenagem de família e amado por todos e casado com dona Maria com que teve seis filhos e 6 netos, hoje mora em Linhares mas seu coração e suas raízes estão nesse cidade.

Eu, Elis Nunes dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1447002-ES, residente na Rua Luquitiba, nº 466, Bairro: Novelam-Linhares.

AUTORIZO o uso da minha imagem, com o fim específico de participar da homenagem e entrega do título "CIDADÃO SOORETAMENSE" a ser realizado pela Câmara Municipal de Sooretama/ES no dia 08 de março de 2019.

Assinatura: Elis Nunes dos Santos

**OBSERVAÇÃO: Xerox do documento de identidade e foto de sua preferência.**

09  
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
VALDIR SCARDUA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
968738 SPTC ES



CPF  
005.419.097-54

DATA NASCIMENTO  
16/08/1971

FILIAÇÃO  
MANOEL ROQUE SCARDUA  
EDNA MARIA SCARDUA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01429541402

VALIDADE  
04/08/2020

1ª HABILITAÇÃO  
12/11/1990

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1105155527

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

*Valdir Scardua*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO  
07/08/2015

*Fabiano Contarato*  
Fabiano Contarato  
Diretor Geral - Detran ES  
ASSINATURA DO EMISSOR

73480821458  
E8340438835

PROIBIDO PLASTIFICAR

1105155527

# HISTÓRICO – CIDADÃO SOORETAMENSE

Vereador: Paulo Louro da Silva

Nome agraciado: Waldin Scardua

Qual estado civil? casado

Tem filhos? Quantos? 02 filhos

Em qual cidade nasceu? Itaroma - ES.

Há quanto tempo mora em Sooretama? (Caso resida no município)

Em que trabalha? Produtor Rural - Cima Sooretama.

considera sua cidade de origem.

Quais as atividades que desenvolveu que contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade?

Waldin Scardua é Produtor Rural no município de Sooretama (fencado). É casado com Mayra Parra e tem 02 filhos. Waldin trabalha atualmente mais de 30 funcionários registrados sendo em época de colheita mais de 100 pessoas gerando renda para o município. Tem ficado boa parte do tempo em Sooretama trabalhando seu título de eleitor para esta cidade e considera Sooretamense.

Eu, Waldin Scardua, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 968738-ES, residente na Rua Nº: 109 Quilômetro da Goma, nº \_\_\_\_\_, Bairro: Entre Linhas  
AUTORIZO o uso da minha imagem, com o fim específico de participar da homenagem e entrega do título "CIDADÃO SOORETAMENSE" a ser realizado pela Câmara Municipal de Sooretama/ES no dia 08 de março de 2019.

Assinatura: Waldin Scardua

**OBSERVAÇÃO:** Xerox do documento de identidade e foto de sua preferência.



## **Câmara Municipal de Sooretama** **Estado do Espírito Santo**

### **ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da Sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada na Câmara Municipal de Sooretama, localizada na Avenida Ângelo Suzano, 850, Centro, em Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 16:30 horas, foi declarada aberta a sessão, com a presença dos Vereadores Edson Ferreira Santiago, Jaqueline Gomes e Paulo Correa da Silva. Ato seguinte, em votação, os Vereadores presentes elegeram Presidente dessa Comissão Permanente Edson Ferreira Santiago, como Relatora, a Vereadora Jaqueline Gomes e como membro, o Vereador Paulo Correa da Silva. Ato seguinte, o Presidente solicita a vereadora Jaqueline Gomes, relatora, que proceda a leitura do relatório dos seguintes Projetos de Decreto: Projeto de Decreto nº 01/2019, Projeto de Decreto nº 02/2019, Projeto de Decreto nº 03/2019, Projeto de Decreto nº 04/2019, Projeto de Decreto nº 05/2019, Projeto de Decreto nº 06/2019, Projeto de Decreto nº 07/2019, Projeto de Decreto nº 08/2019, Projeto de Decreto nº 09/2019 e Projeto de Decreto nº 10/2019. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 01/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 02/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 03/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 04/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 05/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 06/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 07/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 08/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 09/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 10/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. A Presidência às 17:00 horas encerrou a sessão da comissão, da qual foi lavrada esta ata, a ser discutida, votada



**Câmara Municipal de Sooretama**  
Estado do Espírito Santo

12  
8

e assinada pelos membros da comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo.

  
**Jaqueline Gomes**  
Relatora

  
**Edson Ferreira Santiago**  
Presidente da CCJR

  
**Paulo Correa Da Silva**  
Membro



13  
9

---

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO Nº 07/2019**

**I – RELATÓRIO:**

De autoria do vereador Paulo Correa da Silva desta Casa de Lei, o presente projeto de Decreto que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SOORETAMENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A matéria foi protocolizada na Secretaria desta Egrégia Casa Legislativa em 20/03/2019, tendo sido encaminhado a esta Comissão Permanente, cabendo-nos relatar a matéria e exarar o Parecer na forma regimental.

**II – ANÁLISE:**

Conforme o art. 58 do Regimento Interno Cameral, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se, no mérito, das proposições no aspecto constitucional, jurídico, legal e técnica legislativa.

De análise do aludido Projeto, verifica-se que a competência para deflagrar o processo encontra-se com a pretensão legítima.

A proposição não apresenta qualquer óbice no que tange à sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Dessa forma, a presente proposta sob a égide da lei, respeita os preceitos regimentais deste Poder Legislativo e, reconhecido o mérito, manifesto pela aprovação do Projeto de Decreto nº 07/2019.

No mérito, portanto nada a opor.



# Câmara Municipal de Sooretama

Espírito Santo

## III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao projeto.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20/03/2019.

  
**Jaqueline Gomes**  
Relatora

## PARECER DA COMISSÃO

Reunido os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Decreto nº 07/2019, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto o Vereador Edson Ferreira Santiago, Presidente, e o Vereador Paulo Correa da Silva, membro.

  
**Edson Ferreira Santiago**  
Presidente da CCJ

  
**Jaqueline Gomes**  
Relatora

  
**Paulo Correa da Silva**  
Membro